

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**Luciana Rodrigues Cury**, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

**Tatiana Rodrigues Cury**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Denominação, Sede e Foro**

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** E nome fantasia **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravatá, N.º 136 A

Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Objetivo Social**

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Capital Social**

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-**LUCIANA RODRIGUES CURY** - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-**TATIANA RODRIGUES CURY** - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

**Administração Social**

A sociedade será administrada pela sócia, **LUCIANA RODRIGUES CURY**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/4316250820775953450



**CLÁUSULA QUINTA**  
**Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.(art. 1.052, cc/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**  
**Do Prazo de Duração**

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**Disponibilidade das Cotas**

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**Do Exercício Social e Distribuição de Lucros**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA NONA**  
**Da Remuneração dos Administradores**

A administradora da sociedade **LUCIANA RODRIGUES CURY**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**Falecimento - Incapacidade**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**Deliberação sobre as contas do exercício**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**Filiais e Outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

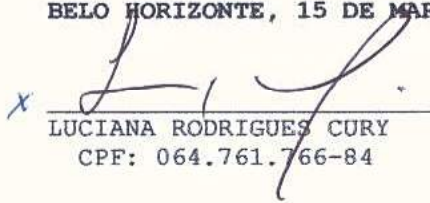
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**


**Declaração a que se refere ao código civil 2002**

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

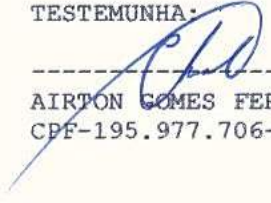
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006

  
LUCIANA RODRIGUES CURY  
CPF: 064.761.766-84

  
TATIANA RODRIGUES CURY  
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:

  
AIRTON GOMES FERREIRA  
CPF-195.977.706-87

  
RENILDA VIEIRA COSTA  
CPF - 691.070.846-68

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120752089-1 DATA: 22/03/2006      PROTOCOLO: 061118389
#DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA#	
 MARCOS PAULO PRESIDENTE	 MARCOS PAULO SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:38:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43162508207775953450-1 43162508207775953450-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb434e0a9ec45104fdc4edd1199d378ac3dfa0e370fb6810ea408e719e37fc4cae759a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JL HOLDING LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183622686491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**BELO HORIZONTE**

Local

24 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

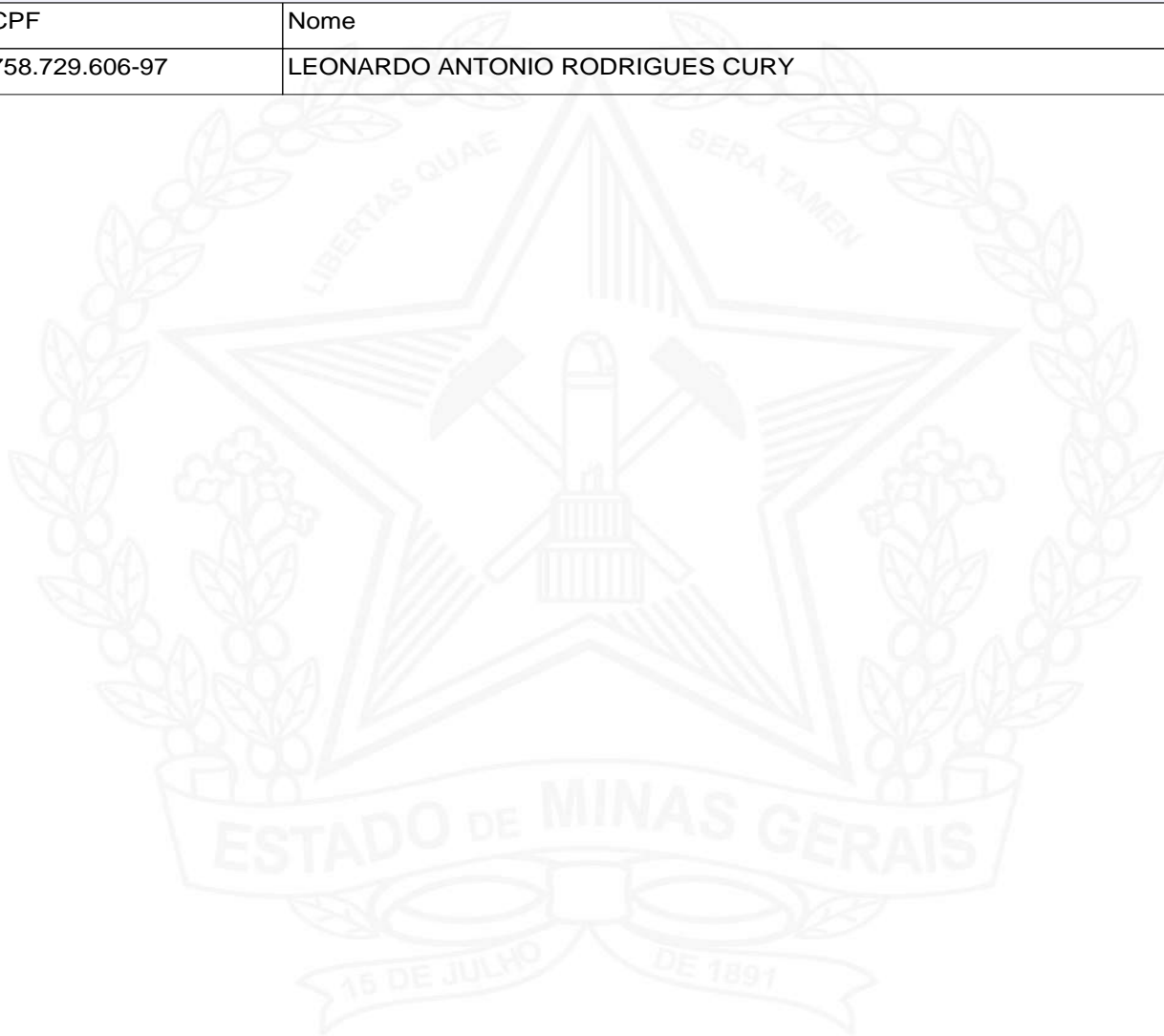
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

**Parágrafo Único:** A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

### **Cláusula Segunda: Da Sede**

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

### **Cláusula Terceira: Do Objetivo Social**

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS;

### **Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

### **Cláusula Quinta: Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY</b>	<b>51</b>	<b>56.000</b>	<b>56.000,00</b>
<b>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR</b>	<b>49</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

### **Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas**



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

#### **Cláusula Sétima: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

#### **Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore**

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

#### **Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

#### **Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

#### **Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

#### **Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo





de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

#### **Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento**

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

#### **Cláusula Décima Quarta: Das Omissões**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

#### **Cláusula Décima Quinta: Do Foro**

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

---

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
Sócio – Administrador

---

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**  
Sócio – Administrador

---

**ANDRÉ SANTOS DE ROSA**  
OAB/MG:128473





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207520891

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGN2036948354

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

**JL HOLDING LTDA**, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

<b>JL HOLDING LTDA</b>	<b>198.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 198.000,00</b>
<b>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR</b>	<b>2.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de **“DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA”** e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
 Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
 contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br







**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

<b>JL HOLDING LTDA</b>	<b>198.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 198.000,00</b>
<b>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR</b>	<b>2.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA  
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY  
CPF nº758.729.606-97  
Administrador não Sócio

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400

Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes

Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040

contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

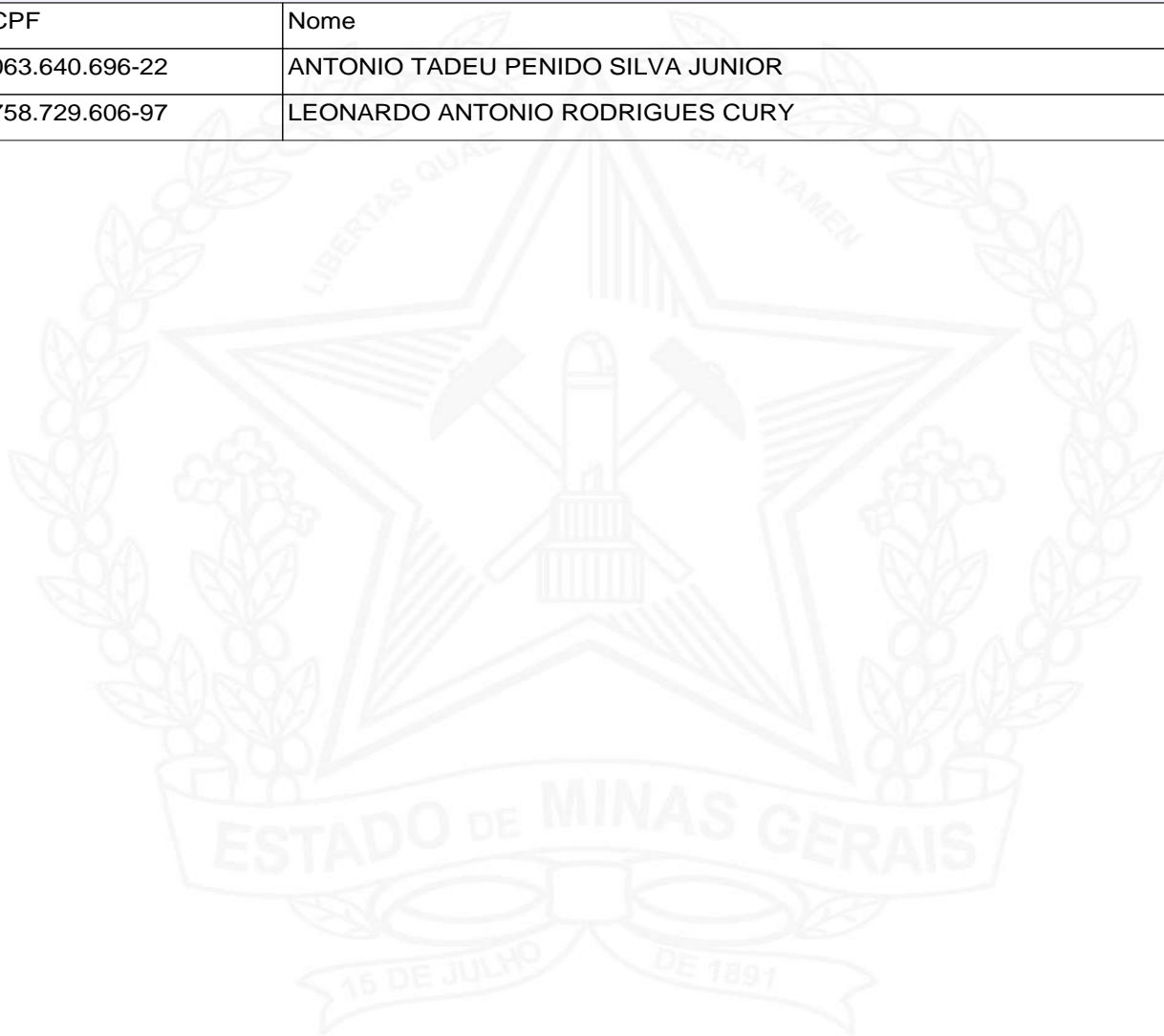
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Coordenação de Saúde Bucal, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039-0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010, sediada a Rua Antônio Gravata, nº 136 A, Betânia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3374. 6768 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº, 2702 não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE
01	Cadeira Odontológica	04
02	Contra Ângulo Baixa Rotação	10
03	Micro Motor Baixa Rotação	10
04	Seladora Graú Cirurgico	05
05	Caneta Alta Rotação	10
06	Aparelho de ultra som	05
07	Mocho Odontológico	04

Olinda/PE, 31 de janeiro de 2017.


1º DISTRITO  
CARTÓRIO FISCAL  
DA PANELA

  
**ROMERO DIAS**

CIRURGIÃO – DENTISTA/ CRO-PE 2145  
SMS/COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Secretaria de Saúde de Olinda  
Rua do Sol, 311. Carmo - Olinda-PE  
Fone/Fax- 33051104



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - FOCO DA PANELA - RECIFE - PE  
Rua Luperon, 100 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52090-340  
Fones: (01) 3441-0297 - (01) 3242-0017 - (01) 3277-4062 - E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br  
RECONHECIDO DEF. SEMPRELHES (ACC. S.V.V. 2001) A TITULO DE INSTRUMENTO DE  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
A QUI comparece com o padrão estabelecido nessa serventia. Foi té-  
recife-PE, 24 de março de 2017. Es. Teste:  de verdade.  
Emitido em Olinda-PE, 31 de janeiro de 2017.  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DIGITAL ALE00444-HOM9  
www.azevedobastos.net.br/validacao

Valido somente com selo de autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43161002217597717167-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a5671cd0f84441df4e1c543565122cad04a7769b912e3a2b5c6d25462f56888e9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PR, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.

4º Cartório  
Fechine

*Claudio*  
Claudionor Cavalcante Costa  
Gerente de Materiais e Serviços

5º Cartório  
Fechine  
Shirlaine de Sousa Melo  
ma  
FONE: (83) 3331-1060

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA  
Em test. da verdade. Campina Grande-PB 09/09/2016 10:36:44  
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente  
(2016-027179)EMOL:R\$ 28,49 FAREN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70  
SELO DIGITAL: ADM60196-9YDF

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)  
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-5105





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA**  
**DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:13:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43161205200364783671-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd705992831d282a9751ad1942ef73e700ffc350428180ceb0ca6da538  
1ed26dc9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





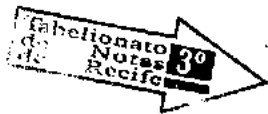
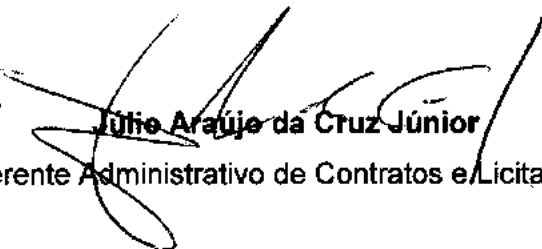
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

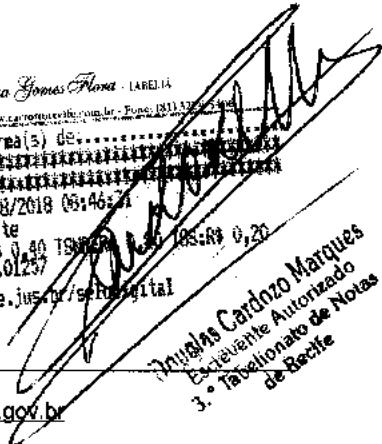
Recife, 09 de agosto de 2018


  
**Júlio Araújo da Cruz Júnior**  
 Gerente Administrativo de Contratos e Licitações

**TABELIONATO**  
3

Junia Gomes Nova - LARELI

Reconhecido, por semelhança, a(s) Fim(a)s de.....  
 TABELIONATO DA CRUZ JUNIOR  
 De test. da verdade. Recife-PE 10/08/2018 08:46:21  
 Douglas Cardozo Marques - Escrevente  
 CNPJ: 00429118/0001-00, INSC. EST. PE: 0.40.19000  
 SELLO DIGITAL: 0073672.CDF-07201802.01257  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selo-digital](http://www.tjpe.jus.br/selo-digital)

  
**Douglas Cardozo Marques**  
 Escrevente Autorizado  
 3. Tabelionato de Notas  
 de Recife

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE  
 CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - [www.irh.pe.gov.br](http://www.irh.pe.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 11:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43160607215644637993-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384c82e5d8740d9255d74466b17498a6e99ae5ffec13bf2281521c9f0c5b7c3d6989a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravatá nº 136 – Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Notas Fiscais nº: 000005675, 5638,5520, 5599, 5504, 5577, 5494, 5416, 5357, 5139, 5266, 5281, 5218, 5056, 4722, 4691, 4683, 4598, 4599, 4546, 4904, 4690, 4838, 4893, 4791, 4789, 4790, 4475, 4396,4364, 4363, 4426, 4318, 4336. Totalizando:

- 112 consultórios dentários - 017 mochos odontológicos - 030 compressores odontológicos - 023 amalgamadores - 005 kits de peças de mão - 002 equipos cart Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 10 de julho de 2019.



30.644.818/0001-08
CALMED DIST. E SERV. TÉCNICOS
RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 757 - SALA 102
PARQUE DA MATRIZ - CEP: 94.950-280
CACHOEIRINHA - RS

Handwritten signature: Mayara Lopes
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI- ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43161205205971380736

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 09:30:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43161205205971380736-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e007829058c405391f36f9a08fca6f180aca5e3a444be7f270ff7d50b3f5791b0be1e5a9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS**  
**RUA: COELHO NETO, 1.999 - BAIRRO VILA NOVA**  
**FONES: (18) – 3623-4094 – 3624-4768**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no *CNPJ* sob o n.º. 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136, Betania - na cidade de Belo Horizonte / MG, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou os seus compromissos com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenhos	Código	Descrição	Und.	Quant.
8926	7740/2021	32295	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SISTEMA RETIRADA SACA BROCA	UN	30
8926	7740/2021	42679	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7741/2021	42680	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7740/2021	42681	PEÇA RETA PARA MICROMOTOR	UN	30

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 30 de Junho de 2021.

Abiêzer Antônio Benante da Silva  
Dirigente Administrativo  
PMA/SMS/Almoxarifado



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160907215994269545-1  
Data: 09/07/2021 10:47:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70689-MUF4;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 13:36:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43160907215994269545-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5302bed6f404e423f47d3a49c913ba3f612b49957d281ef6f2318367af81df3c49a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, 136, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, forneceu :

PRODUTO	QTDE
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - DENTEMED	3

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Ibitinga-SP, 12 de junho de 2019.

  
Roberto Gonella Junior  
Gestor Executivo do SAMS

Avenida Dom Pedro II, 599 - Ibitinga/SP - CEP 14940-124 CNPJ 57.712.473/0001-39  
Telefone (16) 3352-7080 - sams@ibitinga.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162708210223893064>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 43162708210223893064-1  
Data: 27/08/2021 16:33:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09135-QRNY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 16:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 10:28:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43162708210223893064-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98ffab19919bfddea7a5ae18a136b507dd4a1976bbbdee89c34b93493db9f9bb3b9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.






PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, inscrita no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, sediada a RUA HENRIQUE HOLANDA, 727 MATRIZ – Vitória de Santo Antão/PE CEP 55602-000, Fone: (81) 3523-112, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu KIT ACADÊMICO, referente à Nota Fiscal nº 7172, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	KIT ACADEMICO	20	Unid.

VITÓRIA DE SANTO ANTAO/PE, 26 de outubro de 2020.

  
Fernando Lira  
Coordenador de Saúde Bucal

Fernando Lira  
Coord. Saúde Bucal  
Portaria: 0124/2020

Av. Henrique de Holanda, nº 727, Vitória de Santo Antão – PE – CNPJ: 08.916.501/0001-24  
Fone: (81) 3523-2345 Fone FAX (81) 3523-1111

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 43162910204925480727-1  
Data: 29/10/2020 16:31:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ00065-6M10;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 10:19:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43162910204925480727-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176b2bd05ec71d1b34655481a5660fa6cb319662b9fcf8be385a5dd98d0c93f9b8d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Departamento Administrativo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Dr. Alberto Andaló, nº 3030, CEP: 15015-000, São José do Rio Preto/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.897.039/0001-00 entregou o material abaixo mencionado:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 524/2020

**PROCESSO:** 14.018/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 0188/21

**VIGÊNCIA:** 04/03/2021 A 03/03/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

<u>EMPENHO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE SOLICITADA</u>	<u>QUANTIDADE ENTREGUE</u>
5530/2021	CÓD. 74653 - COMPRESSOR COM 06 PES	02	02

**Cumprimento Contratual:** Até o presente momento a empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la em relação à compra mencionada.

São José do Rio Preto, 01 de Julho de 2021.

  
**Luciana Cristina Delfino Lisboa**  
Setor de Gestão de Contratos e Convênios  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Secretaria de Saúde

Av. Romeu Strazzi, 199 - CEP 15084-010 - Tel: (17) 3216-9760  
[www.riopreto.sp.gov.br/saude](http://www.riopreto.sp.gov.br/saude)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 13:35:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43160907214132646186-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5d8a04aecadf9f002c42e4a4ed2c0e9c74a006f0fe960f6b7efba28fe1ff98f459a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

07.897.039/0001-00

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) 3374-6768

**Responsável Técnico**

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

**Responsável Legal**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03.496-0 (UH2743LX4225)

**Data do Cadastro**

22/01/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.476701/2006-61

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

## Reembalar

- Correlatos

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses  
40 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC  
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO  
COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses  
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 5 FA VD INC  
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO  
COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses  
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC  
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO  
COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses  
20 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC + SOL DIL FA VD INC X 2 ML  
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE  
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO  
COMERCIAL 1.0497.1138.012-9 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)  
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL  
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)  
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL  
COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)  
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL  
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC)  
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL  
AMPICILINA SÓDICA  
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO  
UNI AMPICILIN 25992.005050/75 05/2010  
COMERCIAL 1.0497.0013.010-7 24 Meses  
1 G PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 5 ML  
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRICAÇÃO  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.0497.0013.011-5 24 Meses  
500 MG PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 5 AMP DIL X 5 ML  
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRICAÇÃO  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
UNIFARMA NATUREZA LTDA - ME 1.02425-0  
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO  
DESCONGESTIONANTES NASAIS TOPICOS  
RINO GOTAS 25000.036235/99-29 05/2010  
COMERCIAL 1.2425.0002.001-2 24 Meses  
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR VD AMB COT X 30 ML  
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.2425.0002.002-0 24 Meses  
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 10 ML  
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.2425.0002.003-9 24 Meses  
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 15 ML  
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.2425.0002.004-7 24 Meses  
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 30 ML  
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO  
Total de Apresentações: 128

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

#### ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA COLEGIADA  
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: A. C. DA GAMA ME  
CNPJ: 02.975.002.0001-21  
PROCESSO: 25351.485511/2006-34 AUTORIZ/M.S:  
P4W2MHWX9MXM (8.03510.7)  
RP. TECNICO: SARA DE NAZARE CORREA  
RP. LEGAL : ANGELA CRISTINA DA GAMA  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, VILA SANTO AMARO, Nº 19, FUNDOS  
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075000 - BELEM/PA  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: C MACIEL ROSA  
CNPJ: 04.485.395/0001-10  
PROCESSO: 25351.484486/2006-71 AUTORIZ/M.S:  
P4140665H2W2 (8.03507.8)  
RP. TECNICO: ROTHERDAN MECENAS CRUZ  
RP. LEGAL : CRISTIANO MACIEL  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77805030 - ARAGUAINA/TO  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
PROCESSO: 25351.476701/2006-61 AUTORIZ/M.S:  
UH27431X4225 (8.03496.0)  
RP. TECNICO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY  
RP. LEGAL : LUCIANA RODRIGUES CURY  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A  
BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS LTDA  
CNPJ: 07.659.043/0001-22  
PROCESSO: 25351.394598/2006-31 AUTORIZ/M.S:  
K7M69824X3M8 (8.03494.2)  
RP. TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN  
RP. LEGAL : DENYS EMILIO CAMPION NICOLosi  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980, SALA 02  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTAOZINHO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATO  
EMPRESA: ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ME  
CNPJ: 07.426.788/0001-41  
PROCESSO: 25024.000918/2006-13 AUTORIZ/M.S:  
G1L6M0M2Y818 (8.03497.3)  
RP. TECNICO: PAULO LUIS FERNANDES GUIMARÃES  
RP. LEGAL : JACIARA NUNES COSTA VITORINO  
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR  
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090220 - FLORIANOPOLIS/SC  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.986.279/0001-73  
PROCESSO: 25351.485202/2006-64 AUTORIZ/M.S:  
U3472537Y68X (8.03511.1)  
RP. TECNICO: DANIELLE VIANA NERY  
RP. LEGAL : LUANA ALVES MARQUES  
ENDEREÇO: QD. 504 SUL AV. LO-11 LT 08 S/N  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 07.726.140/0001-90

PROCESSO: 25351.373176/2006-22 AUTORIZ/M.S:  
P6074Y1HHW78 (8.03495.6)  
RP. TECNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES  
RP. LEGAL : GUIARONE CAVALHEIRO DA SILVA JÚNIOR  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: GRU MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 08.012.977/0001-30  
PROCESSO: 25351.482712/2006-80 AUTORIZ/M.S:  
U9475XXX2LHL (8.03499.1)  
RP. TECNICO: FLAVIA APARECIDA DE FREITAS  
RP. LEGAL : ROBERTO NUNES DA SILVA  
ENDEREÇO: AV. ANTONIETA, 108  
BAIRRO: VILA ENDRÉS CEP: 07041040 - GUARULHOS/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME  
CNPJ: 08.272.409/0001-79  
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/M.S:  
P687MM113M8M (8.03503.3)  
RP. TECNICO: JULIANA AURICCHIO GIULIANI  
RP. LEGAL : MARIANA MARTOS  
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO SUL/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: L A C COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 72.852.536/0001-46  
PROCESSO: 25351.410752/2006-20 AUTORIZ/M.S: 242478Y429H7 (8.03493.9)  
RP. TECNICO: LUIZ ANTONIO ANDO  
RP. LEGAL : LUCIMARA ANDO DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620  
BAIRRO: JD SAO GONCALO CEP: 13082706 - CAMPINAS/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP -  
CNPJ: 58.750.894/0001-17  
PROCESSO: 25351.477336/2006-10 AUTORIZ/M.S:  
M653X2205M7L (8.03504.7)  
RP. TECNICO: ROBERTA ALCABAÇA RUIVO  
RP. LEGAL : JOSE ROBERTO MARZOLA BISSOLI  
ENDEREÇO: AV ANTARCTICA 517, Sala 1  
BAIRRO: JD VITORIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME-  
CNPJ: 07.833.970/0001-17  
PROCESSO: 25351.477412/2006-89 AUTORIZ/M.S:  
UM17MMLM5M0L (8.03505.1)  
RP. TECNICO: NELSON APARECIDO RODRIGUES  
RP. LEGAL : NELSON APARECIDO RODRIGUES  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA ÉVORA, Nº 128  
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 17505020 - MARILIA/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.545.222/0001-90  
PROCESSO: 25351.481078/2006-68 AUTORIZ/M.S:  
KPH73L1MH3H7 (8.03500.2)  
RP. TECNICO: VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA  
RP. LEGAL : MEUNA GLORIA ROCHA  
ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOTE 05 S/N. - AV LO 11  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 65.417.701/0001-76



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2020019710 **Data Concessão:** 01/09/2020 **Data de Validade:** 01/09/2025  
**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet  
**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 07.897.039/0001-00 **Inscr. Municipal:** 0.203.188/001-7 **Data de Registro:** 14/08/2020  
**Razão Social:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS  
**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 478013 017 0014 **Regional:** OESTE - O4  
**Endereço:** RUA ANTONIO GRAVATA  
**Número:** 136 **Complemento:** LETRA:A;  
**Bairro:** CINQUENTENARIO  
**Município:** Belo Horizonte **CEP:** 30570-040  
**Tipo de imóvel constante no IPTU:** GALPAO  
**Área utilizada(m²):** 240,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM  
**Classificação da via:** COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M  
**Zoneamento:** OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1  
**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** ADE Vale do Arrudas  
**Demais informações urbanísticas do imóvel:**  
Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Tipologia
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO		<b>Tipologia:</b> Serviços técnico- profissionais
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local	
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO		<b>Tipologia:</b> Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentais
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	
<b>Subcategoria:</b> INDÚSTRIA		<b>Tipologia:</b> Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS (Grupo III) - Não exercida no local	

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipologia
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)	ATIVIDADES AUXILIARES

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>



# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	22/03/2006				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	243
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>5.296.622,71D</b>	<b>75.811.937,23</b>	<b>75.069.814,72</b>	<b>6.038.745,22D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.284.932,47D</b>	<b>75.811.937,23</b>	<b>75.061.005,76</b>	<b>6.035.863,94D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.547.371,61D</b>	<b>26.853.444,80</b>	<b>27.579.463,97</b>	<b>821.352,44D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>6.358.170,38</b>	<b>6.358.170,38</b>	<b>2.000,00D</b>
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	6.358.170,38	6.358.170,38	2.000,00D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>72.964,66D</b>	<b>20.495.274,42</b>	<b>20.497.824,01</b>	<b>70.415,07D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72.964,66D	20.454.362,94	20.497.824,01	29.503,59D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	0,00	7.439,76	0,00	7.439,76D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	0,00	29.503,59	0,00	29.503,59D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	0,00	3.968,13	0,00	3.968,13D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.472.406,95D</b>	<b>0,00</b>	<b>723.469,58</b>	<b>748.937,37D</b>
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL CDB	447.981,00D	0,00	447.981,00	0,00
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	1.024.425,95D	0,00	275.488,58	748.937,37D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.400.000,00D</b>	<b>25.138.820,40</b>	<b>26.273.617,38</b>	<b>265.203,02D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.400.000,00D</b>	<b>25.138.820,40</b>	<b>26.273.617,38</b>	<b>265.203,02D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>887.960,86D</b>	<b>2.571.858,32</b>	<b>1.539.742,88</b>	<b>1.920.076,30D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00D</b>
2025	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>887.960,86D</b>	<b>871.858,32</b>	<b>1.539.742,88</b>	<b>220.076,30D</b>
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	627.246,08D	768.482,08	1.393.274,05	2.454,11D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	260.714,78D	100.195,06	143.287,65	217.622,19D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	531,90	531,90	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	443,25	443,25	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.329,75	1.329,75	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	288,11	288,11	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	588,17	588,17	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>1.449.600,00D</b>	<b>21.247.813,71</b>	<b>19.668.181,53</b>	<b>3.029.232,18D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.449.600,00D</b>	<b>21.247.813,71</b>	<b>19.668.181,53</b>	<b>3.029.232,18D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	877.500,00D	3.316.431,06	2.064.698,88	2.129.232,18D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	15.803.482,65	15.803.482,65	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	572.100,00D	2.127.900,00	1.800.000,00	900.000,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>11.690,24D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.808,96</b>	<b>2.881,28D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>11.690,24D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.808,96</b>	<b>2.881,28D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.682,75D</b>
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.166,00D</b>
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.294,00D</b>
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
<b>122</b>	<b>1.2.4.05</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.011,17D</b>
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>78.463,68C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.808,96</b>	<b>87.272,64C</b>
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	23.651,13C	0,00	2.768,40	26.419,53C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.717,35C	0,00	710,04	7.427,39C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	35.596,20C	0,00	3.929,40	39.525,60C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA	12.499,00C	0,00	1.401,12	13.900,12C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>5.296.622,71C</b>	<b>34.562.753,17</b>	<b>35.304.875,68</b>	<b>6.038.745,22C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>823.438,31C</b>	<b>23.516.562,43</b>	<b>25.531.869,34</b>	<b>2.838.745,22C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>621.657,49C</b>	<b>16.518.107,02</b>	<b>18.426.896,90</b>	<b>2.530.447,37C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>621.657,49C</b>	<b>16.518.107,02</b>	<b>18.426.896,90</b>	<b>2.530.447,37C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>146.578,45C</b>	<b>6.080.217,28</b>	<b>6.172.094,68</b>	<b>238.455,85C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>146.578,45C</b>	<b>6.080.217,28</b>	<b>6.172.094,68</b>	<b>238.455,85C</b>
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	0,00	1.136.943,00	1.136.943,00	0,00
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	49.347,90C	3.560.592,27	3.591.277,96	80.033,59C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	31.247,85C	423.066,36	442.161,35	50.342,84C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.873,84C	241.441,19	251.727,13	27.159,78C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	900,63	900,63	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	8.740,78C	127.697,64	133.361,40	14.404,54C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	40.342,14C	589.374,18	615.514,52	66.482,48C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	25,94C	202,01	208,69	32,62C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>55.202,37C</b>	<b>918.238,13</b>	<b>932.877,76</b>	<b>69.842,00C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>44.209,00C</b>	<b>702.976,25</b>	<b>715.154,25</b>	<b>56.387,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.209,00C	679.763,88	691.941,88	56.387,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
2026	2.1.5.01.004	RESCISÃO A PAGAR	0,00	5.212,37	5.212,37	0,00



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.993,37C</b>	<b>139.336,52</b>	<b>141.798,15</b>	<b>13.455,00C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	8.388,23C	114.011,50	115.136,65	9.513,38C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.605,14C	25.325,02	26.661,50	3.941,62C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>75.925,36</b>	<b>75.925,36</b>	<b>0,00</b>
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	35.659,54	35.659,54	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	6.285,64	6.285,64	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.610,37	6.610,37	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.821,82	1.821,82	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.940,66	1.940,66	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>0,00</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>0,00</b>
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	858.170,38	858.170,38	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.473.184,40C</b>	<b>6.388.020,36</b>	<b>5.114.835,96</b>	<b>3.200.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>6.003.034,38C</b>	<b>3.003.034,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>6.003.034,38C</b>	<b>3.003.034,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00C</b>
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.270.000,00C	270.000,00	0,00	3.000.000,00C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.700.000,00C	1.700.000,00	0,00	0,00
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.033.034,38C	1.033.034,38	0,00	0,00
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.729.849,98D</b>	<b>3.384.985,98</b>	<b>5.114.835,96</b>	<b>0,00</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.729.849,98D</b>	<b>3.384.985,98</b>	<b>5.114.835,96</b>	<b>0,00</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.384.985,98	3.384.985,96	0,00
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	0,00	1.729.849,98	0,00
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.482.215,84</b>	<b>20.482.215,84</b>	<b>0,00</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.450.493,96</b>	<b>19.450.493,96</b>	<b>0,00</b>
<b>462</b>	<b>3.1.5</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.671.265,08</b>	<b>15.671.265,08</b>	<b>0,00</b>
<b>463</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.671.265,08</b>	<b>15.671.265,08</b>	<b>0,00</b>
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.011.501,69	15.011.501,69	0,00
518	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	0,00	659.763,39	659.763,39	0,00
<b>468</b>	<b>3.1.7</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.779.228,88</b>	<b>3.779.228,88</b>	<b>0,00</b>
<b>469</b>	<b>3.1.7.01</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.779.228,88</b>	<b>3.779.228,88</b>	<b>0,00</b>
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.031.721,88</b>	<b>1.031.721,88</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.438,37</b>	<b>3.438,37</b>	<b>0,00</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.438,37</b>	<b>3.438,37</b>	<b>0,00</b>
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.028.283,51</b>	<b>1.028.283,51</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>844.613,64</b>	<b>844.613,64</b>	<b>0,00</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	632.877,45	632.877,45	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	35.850,32	35.850,32	0,00
336	3.2.2.01.006	FGTS	0,00	76.367,31	76.367,31	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	23.093,59	23.093,59	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	6.418,86	6.418,86	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	12.611,00	12.611,00	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	0,00	5.609,50	5.609,50	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	0,00	6.625,32	6.625,32	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	0,00	1.627,25	1.627,25	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	1.925,71	1.925,71	0,00
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.675,97</b>	<b>6.675,97</b>	<b>0,00</b>
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	6.675,97	6.675,97	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>176.993,90</b>	<b>176.993,90</b>	<b>0,00</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.735,82	8.735,82	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.414,59	1.414,59	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	5.864,32	5.864,32	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	8.652,96	8.652,96	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	32.352,76	32.352,76	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	701,26	701,26	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	8.808,96	8.808,96	0,00
364	3.2.2.04.011	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	4.568,40	4.568,40	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	0,00	57.894,83	57.894,83	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.993.997,85</b>	<b>31.993.997,85</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.993.997,85</b>	<b>31.993.997,85</b>	<b>0,00</b>

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	21.469.154,51	21.469.154,51	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.669.641,89	3.669.641,89	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	6.855.201,45	6.855.201,45	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	712.187,43	712.187,43	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	528.573,01	528.573,01	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	183.614,42	183.614,42	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.143.014,02	6.143.014,02	0,00
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	0,00	1.136.919,00	1.136.919,00	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	2.844.424,67	2.844.424,67	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	718.905,95	718.905,95	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	615.514,52	615.514,52	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	133.361,40	133.361,40	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	251.727,13	251.727,13	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	442.161,35	442.161,35	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.296.622,71D	75.811.937,23	75.069.814,72	6.038.745,22D
PASSIVO	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.304.875,68	6.038.745,22C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,84	20.482.215,84	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,40C	6.388.020,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	5.296.622,71D	121.445.560,47	120.703.437,96	6.038.745,22D
CONTAS CREDORAS	9.769.807,11C	72.944.771,38	72.413.709,49	9.238.745,22C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>6.038.745,22D</b>	<b>5.296.622,71D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.035.863,94D</b>	<b>5.284.932,47D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>821.352,44D</b>	<b>1.547.371,61D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>2.000,00D</b>
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>70.415,07D</b>	<b>72.964,66D</b>
BANCO DO BRASIL	29.503,59D	72.964,66D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00
BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00
BANCO SANTANDER	3.968,13D	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>748.937,37D</b>	<b>1.472.406,95D</b>
BANCO DO BRASIL CDB	0,00	447.981,00D
BANCO SANTANDER	748.937,37D	1.024.425,95D
<b>CLIENTES</b>	<b>265.203,02D</b>	<b>1.400.000,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>265.203,02D</b>	<b>1.400.000,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	1.400.000,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.920.076,30D</b>	<b>887.960,86D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.700.000,00D</b>	<b>0,00</b>
FORNEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>220.076,30D</b>	<b>887.960,86D</b>
IPI A RECUPERAR	2.454,11D	627.246,08D
ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	260.714,78D
<b>ESTOQUE</b>	<b>3.029.232,18D</b>	<b>1.449.600,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>3.029.232,18D</b>	<b>1.449.600,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	877.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	572.100,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.881,28D</b>	<b>11.690,24D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.881,28D</b>	<b>11.690,24D</b>
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>27.682,75D</b>
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>9.166,00D</b>
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>39.294,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>14.011,17D</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>87.272,64C</b>	<b>78.463,68C</b>
(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	26.419,53C	23.651,13C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	6.717,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.525,60C	35.596,20C
(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA	13.900,12C	12.499,00C
<b>PASSIVO</b>	<b>6.038.745,22C</b>	<b>5.296.622,71C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.838.745,22C</b>	<b>823.438,31C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.530.447,37C</b>	<b>621.657,49C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.530.447,37C</b>	<b>621.657,49C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	621.657,49C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>238.455,85C</b>	<b>146.578,45C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>238.455,85C</b>	<b>146.578,45C</b>
ICMS A RECOLHER	80.033,59C	49.347,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	31.247,85C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.159,78C	16.873,84C
PIS A RECOLHER	14.404,54C	8.740,78C
COFINS A RECOLHER	66.482,48C	40.342,14C
CRF A RECOLHER	32,62C	25,94C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>69.842,00C</b>	<b>55.202,37C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>56.387,00C</b>	<b>44.209,00C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.387,00C	44.209,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>13.455,00C</b>	<b>10.993,37C</b>
INSS A RECOLHER	9.513,38C	8.388,23C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	31/12/2021	31/12/2020
FGTS A RECOLHER	3.941,62C	2.605,14C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.200.000,00C</b>	<b>4.473.184,40C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>3.000.000,00C</b>	<b>6.003.034,38C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>3.000.000,00C</b>	<b>6.003.034,38C</b>
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.270.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	1.700.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	1.033.034,38C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.849,98D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.849,98D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	21.469.154,51	
VENDA DE MERCADORIAS	3.669.641,89	<u>25.138.796,40</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(528.573,01)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(183.614,42)	
(-) IPI	(1.136.919,00)	
(-) ICMS	(115.340,11)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(718.905,95)	
(-) COFINS	(615.514,52)	
(-) PIS	(133.361,40)	<u>(3.432.228,41)</u>
<b>CUSTOS</b>		
ICMS DIFAL	(659.763,39)	<u>(659.763,39)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>21.046.804,60</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.883.601,69)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.077.828,57)	<u>(15.961.430,26)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>5.085.374,34</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.006.499,88)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.438,37)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(632.877,45)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(35.850,32)	
INSS	(76.367,31)	
FGTS	(23.093,59)	
PROV INSS S/ FERIAS	(5.609,50)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(6.625,32)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(1.627,25)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(1.925,71)	<u>(805.414,82)</u>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
13º SALÁRIO	(23.607,33)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.418,86)	
VALE TRANSPORTE	12.611,00	
IPTU	(6.675,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.735,82)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.414,59)	
TELEFONE	(5.864,32)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.652,96)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(32.352,76)	
HONORARIOS CONTABEIS	(48.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(701,26)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(8.808,96)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.568,40)	
ALUGUEL	(57.894,83)	<u>(201.085,06)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>4.078.874,46</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>4.078.874,46</u>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(251.727,13)	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(442.161,35)	<u>(693.888,48)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>3.384.985,98</u>

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.035.863,94 + 2.881,28	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	6.035.863,94	2,13
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	6.035.863,94 - 3.029.232,18	1,06
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	821.352,44	0,29
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Passivo Total	6.038.745,22	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Ativo	6.038.745,22	

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

### 2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

#### 2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

#### 2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

### 4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2021 é de R\$ 2.129.232,18 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos) de Mercadorias para revenda e de R\$ 900.000,00 ( Novecentos Mil reais) de Produtos Acabados. A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

### 6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

### 7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

### 8. Capital Social

Em 31/12/2021 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

### 10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2021 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais ), no conta Reservas de Lucros para Expansão.

#### 10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



**Empresa:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 241

**C.N.P.J.:** 07.897.039/0001-00

Número livro: 0019

#### NOTAS EXPLICATIVAS

**11. Outras informações:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**12. Data de Aprovação das Demonstrações:** As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2021.

---

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

---

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua R GONCALVES DIAS, nº 1922, LOURDES, CEP nº 30140-092- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a

Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e

arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22





## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	243		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751392 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/238.158-2	GWYW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 11/05/2022, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/238.158-2.

**INDICES CONTABEIS DO EXERCÍCIO 2021**

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 + R\$ 2.881,28}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94}{R\$ 2.838.745,22} = 2,13$$

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 - R\$ 3.029.232,18}{R\$ 2.838.745,22} = 1,06$$

**ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 821.352,44}{R\$ 2.838.745,22} = 0,29$$

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.038.745,22}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

**IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

**GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507  
650  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:01271507650  
Dados: 2022.05.17 09:28:54 -03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**  
CONTABILISTA  
CPF Nº 012.715.076-50  
CRC 092218/0.9

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA  
JUNIOR:06364069622  
Dados: 2022.05.17 09:30:07 -03'00'

**ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**  
SÓCIO/ DIRETOR  
CI Nº MG-11611868- SSP/MG  
CPF Nº 063.640696-22



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CATEGORIA**  
**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Nº DO REGISTRO**  
**MG-082215/O-9**

**NOME**  
**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**

**FILIAÇÃO**  
**ANTONIO AMARAL DE ANDRADE**  
**MARIA DAS DORES DE ANDRADE**

*Alexander Andrade*  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**



**NASCIMENTO:** 31/12/1981  
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA  
**DIPLOMAÇÃO:** 22/12/1989  
**TÍTULO:** TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA  
**SELO:** SELO HORIZONTE-MG  
**RG:** 012.715.076-50  
**TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO):** MG-9 015.268 SSP-MG

**IMAGEM:** 

**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 09/01/2009

*Paulo Cesar*  
**Paulo Cesar Constantino dos Santos**  
**PRESIDENTE DO CRC**

**Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1**  
**Data: 25/03/2021 09:36:17**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOF;**



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
**Válber Azevedo de M. Cavalcanti**  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 10:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43162503211125069389-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7ea6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	22/03/2006				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	270
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	20/04/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>6.038.745,22D</b>	<b>94.054.161,64</b>	<b>92.653.827,81</b>	<b>7.439.079,05D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.035.863,94D</b>	<b>94.054.161,64</b>	<b>92.645.018,85</b>	<b>7.445.006,73D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>821.352,44D</b>	<b>34.857.686,54</b>	<b>34.670.089,03</b>	<b>1.008.949,95D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>8.614.758,69</b>	<b>8.614.758,69</b>	<b>2.000,00D</b>
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	8.614.758,69	8.614.758,69	2.000,00D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>70.415,07D</b>	<b>26.163.579,80</b>	<b>26.055.330,34</b>	<b>178.664,53D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	29.503,59D	3.234.564,47	3.215.039,45	49.028,61D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00	0,00	7.439,76D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00	0,00	29.503,59D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	3.968,13D	22.929.015,33	22.840.290,89	92.692,57D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>748.937,37D</b>	<b>79.348,05</b>	<b>0,00</b>	<b>828.285,42D</b>
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	748.937,37D	79.348,05	0,00	828.285,42D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>265.203,02D</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>37.356.962,77</b>	<b>704.681,08D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>265.203,02D</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>37.356.962,77</b>	<b>704.681,08D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	37.796.440,83	37.356.962,77	704.681,08D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.920.076,30D</b>	<b>868.339,62</b>	<b>982.879,22</b>	<b>1.805.536,70D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.700.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00D</b>
2025	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00	0,00	1.700.000,00D
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>	<b>0,00</b>
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	420,00	420,00	0,00
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>220.076,30D</b>	<b>867.919,62</b>	<b>982.459,22</b>	<b>105.536,70D</b>
29	1.1.3.08.001	IPÍ A RECUPERAR	2.454,11D	845.316,83	847.770,94	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	11.027,86	123.113,35	105.536,70D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	651,36	651,36	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	542,80	542,80	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.628,39	1.628,39	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	352,81	352,81	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	8.399,57	8.399,57	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>3.029.232,18D</b>	<b>20.531.694,65</b>	<b>19.635.087,83</b>	<b>3.925.839,00D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>3.029.232,18D</b>	<b>20.531.694,65</b>	<b>19.635.087,83</b>	<b>3.925.839,00D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	9.198.471,78	7.401.864,96	3.925.839,00D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	11.333.222,87	11.333.222,87	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	0,00	900.000,00	0,00
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.881,28D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.808,96</b>	<b>5.927,68C</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.881,28D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.808,96</b>	<b>5.927,68C</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.682,75D</b>
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.166,00D</b>
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.294,00D</b>
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
<b>122</b>	<b>1.2.4.05</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.011,17D</b>
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>87.272,64C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.808,96</b>	<b>96.081,60C</b>
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	26.419,53C	0,00	2.768,40	29.187,93C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	0,00	710,04	8.137,43C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.525,60C	0,00	3.929,40	43.455,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMÁTICA	13.900,12C	0,00	1.401,12	15.301,24C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>6.038.745,22C</b>	<b>40.890.365,60</b>	<b>42.290.699,43</b>	<b>7.439.079,05C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.838.745,22C</b>	<b>31.408.026,34</b>	<b>30.824.742,47</b>	<b>2.255.461,35C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.530.447,37C</b>	<b>21.316.572,98</b>	<b>20.409.611,29</b>	<b>1.623.485,68C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.530.447,37C</b>	<b>21.316.572,98</b>	<b>20.409.611,29</b>	<b>1.623.485,68C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	21.316.572,98	20.409.611,29	1.623.485,68C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>238.455,85C</b>	<b>8.955.019,27</b>	<b>9.253.727,23</b>	<b>537.163,81C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>238.455,85C</b>	<b>8.955.019,27</b>	<b>9.253.727,23</b>	<b>537.163,81C</b>
171	2.1.4.01.001	IPÍ A RECOLHER	0,00	1.652.587,68	1.748.368,92	95.781,24C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	80.033,59C	5.297.280,54	5.314.608,43	97.361,48C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	593.532,17	646.924,40	103.735,07C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.159,78C	333.442,02	362.299,17	56.016,93C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	14.537,54	14.537,54C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	14.404,54C	191.968,24	207.789,86	30.226,16C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	66.482,48C	886.007,21	959.030,12	139.505,39C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	32,62C	201,41	168,79	0,00
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>69.842,00C</b>	<b>1.136.434,09</b>	<b>1.161.403,95</b>	<b>94.811,86C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>57.931,15C</b>	<b>879.198,68</b>	<b>900.569,53</b>	<b>79.302,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	57.931,15C	861.198,68	882.569,53	79.302,00C



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>13.587,74C</b>	<b>171.152,35</b>	<b>173.074,47</b>	<b>15.509,86C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	9.646,12C	138.291,27	139.048,33	10.403,18C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	3.941,62C	32.861,08	34.026,14	5.106,68C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>1.676,89D</b>	<b>86.083,06</b>	<b>87.759,95</b>	<b>0,00</b>
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.676,89D	35.716,35	37.393,24	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	30.122,25	30.122,25	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	7.381,41	7.381,41	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	8.240,49	8.240,49	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	2.160,08	2.160,08	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.462,48	2.462,48	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>0,00</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>0,00</b>
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	820.000,00	820.000,00	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	2.929.360,78	2.929.360,78	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.200.000,00C</b>	<b>5.732.978,48</b>	<b>7.716.596,18</b>	<b>5.183.617,70C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>3.000.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.983.617,70</b>	<b>4.983.617,70C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>3.000.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.983.617,70</b>	<b>4.983.617,70C</b>
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	1.983.617,70	1.983.617,70C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.732.978,48</b>	<b>5.732.978,48</b>	<b>0,00</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.732.978,48</b>	<b>5.732.978,48</b>	<b>0,00</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	5.732.978,48	5.732.978,48	0,00
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.653.628,69</b>	<b>23.653.628,69</b>	<b>0,00</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>18.929.017,78</b>	<b>18.929.017,78</b>	<b>0,00</b>
<b>270</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.786,28</b>	<b>10.786,28</b>	<b>0,00</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.786,28</b>	<b>10.786,28</b>	<b>0,00</b>
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	10.786,28	10.786,28	0,00
<b>462</b>	<b>3.1.5</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.529.665,80</b>	<b>11.529.665,80</b>	<b>0,00</b>
<b>463</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.529.665,80</b>	<b>11.529.665,80</b>	<b>0,00</b>
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	11.057.052,74	11.057.052,74	0,00
518	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	0,00	472.613,06	472.613,06	0,00
<b>468</b>	<b>3.1.7</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.388.565,70</b>	<b>7.388.565,70</b>	<b>0,00</b>
<b>469</b>	<b>3.1.7.01</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.388.565,70</b>	<b>7.388.565,70</b>	<b>0,00</b>
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.388.565,70	7.388.565,70	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.724.610,91</b>	<b>4.724.610,91</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.003.820,31</b>	<b>3.003.820,31</b>	<b>0,00</b>
<b>314</b>	<b>3.2.1.05</b>	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
316	3.2.1.05.002	DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.820,31</b>	<b>3.820,31</b>	<b>0,00</b>
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.820,31	3.820,31	0,00
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.720.790,60</b>	<b>1.720.790,60</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.048.824,51</b>	<b>1.048.824,51</b>	<b>0,00</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	807.272,65	807.272,65	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	440,79	440,79	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	38.581,23	38.581,23	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	90.410,55	90.410,55	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	29.403,58	29.403,58	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	14.349,00	14.349,00	0,00
2161	3.2.2.01.015	PROVISÃO 13º SALARIO	0,00	30.122,25	30.122,25	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	0,00	7.381,41	7.381,41	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	0,00	8.240,49	8.240,49	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	0,00	2.160,08	2.160,08	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	2.462,48	2.462,48	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>671.966,09</b>	<b>671.966,09</b>	<b>0,00</b>
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	35.096,75	35.096,75	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	52.800,00	52.800,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	8.808,96	8.808,96	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	0,00	155.260,38	155.260,38	0,00
366	3.2.2.04.013	ASSISTENCIA TENICA	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>49.451.457,42</b>	<b>49.451.457,42</b>	<b>0,00</b>
<b>402</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>49.451.457,42</b>	<b>49.451.457,42</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>0,00</b>





BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>0,00</b>
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	33.701.134,70	33.701.134,70	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.095.306,13	4.095.306,13	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>11.655.016,59</b>	<b>11.655.016,59</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.573.714,33</b>	<b>2.573.714,33</b>	<b>0,00</b>
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	1.947.301,80	1.947.301,80	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	626.412,53	626.412,53	0,00
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.081.302,26</b>	<b>9.081.302,26</b>	<b>0,00</b>
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	0,00	1.748.368,92	1.748.368,92	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	4.086.433,33	4.086.433,33	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	1.070.456,46	1.070.456,46	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	959.030,12	959.030,12	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	207.789,86	207.789,86	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	362.299,17	362.299,17	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	646.924,40	646.924,40	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.4</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.4.01</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>0,00</b>
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.038.745,22D	94.054.161,64	92.653.827,81	7.439.079,05D
PASSIVO	6.038.745,22C	40.890.365,60	42.290.699,43	7.439.079,05C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	23.653.628,69	23.653.628,69	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	49.451.457,42	49.451.457,42	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	5.732.978,48	7.716.596,18	5.183.617,70C
CONTAS DEVEDORAS	6.038.745,22D	155.518.710,34	154.118.376,51	7.439.079,05D
CONTAS CREDORAS	9.238.745,22C	96.074.801,50	99.458.753,03	12.622.696,75C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>7.439.079,05D</b>	<b>6.038.745,22D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.445.006,73D</b>	<b>6.035.863,94D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.008.949,95D</b>	<b>821.352,44D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>2.000,00D</b>
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>178.664,53D</b>	<b>70.415,07D</b>
BANCO DO BRASIL	49.028,61D	29.503,59D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	7.439,76D
BANCO BRADESCO	29.503,59D	29.503,59D
BANCO SANTANDER	92.692,57D	3.968,13D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>828.285,42D</b>	<b>748.937,37D</b>
BANCO SANTANDER	828.285,42D	748.937,37D
<b>CLIENTES</b>	<b>704.681,08D</b>	<b>265.203,02D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>704.681,08D</b>	<b>265.203,02D</b>
CLIENTES DIVERSOS	704.681,08D	265.203,02D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.805.536,70D</b>	<b>1.920.076,30D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.700.000,00D</b>	<b>1.700.000,00D</b>
FORNEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	1.700.000,00D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>105.536,70D</b>	<b>220.076,30D</b>
IPI A RECUPERAR	0,00	2.454,11D
ICMS A RECUPERAR	105.536,70D	217.622,19D
<b>ESTOQUE</b>	<b>3.925.839,00D</b>	<b>3.029.232,18D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>3.925.839,00D</b>	<b>3.029.232,18D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.925.839,00D	2.129.232,18D
PRODUTOS ACABADOS	0,00	900.000,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.927,68C</b>	<b>2.881,28D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.927,68C</b>	<b>2.881,28D</b>
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>27.682,75D</b>
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>9.166,00D</b>
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>39.294,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>14.011,17D</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>96.081,60C</b>	<b>87.272,64C</b>
(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	29.187,93C	26.419,53C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.137,43C	7.427,39C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	43.455,00C	39.525,60C
(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMATICA	15.301,24C	13.900,12C
<b>PASSIVO</b>	<b>7.439.079,05C</b>	<b>6.038.745,22C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.255.461,35C</b>	<b>2.838.745,22C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.623.485,68C</b>	<b>2.530.447,37C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.623.485,68C</b>	<b>2.530.447,37C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	1.623.485,68C	2.530.447,37C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>537.163,81C</b>	<b>238.455,85C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>537.163,81C</b>	<b>238.455,85C</b>
IPI A RECOLHER	95.781,24C	0,00
ICMS A RECOLHER	97.361,48C	80.033,59C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	103.735,07C	50.342,84C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	56.016,93C	27.159,78C
IRRF A RECOLHER	14.537,54C	0,00
PIS A RECOLHER	30.226,16C	14.404,54C
COFINS A RECOLHER	139.505,39C	66.482,48C
CRF A RECOLHER	0,00	32,62C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>94.811,86C</b>	<b>69.842,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>79.302,00C</b>	<b>57.931,15C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	79.302,00C	57.931,15C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>15.509,86C</b>	<b>13.587,74C</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
INSS A RECOLHER	31/12/2022	31/12/2021
FGTS A RECOLHER	10.403,18C	9.646,12C
	5.106,68C	3.941,62C
<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.676,89D</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.676,89D
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.183.617,70C</b>	<b>3.200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>4.983.617,70C</b>	<b>3.000.000,00C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>4.983.617,70C</b>	<b>3.000.000,00C</b>
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.000.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.983.617,70C	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	33.701.134,70	
VENDA DE MERCADORIAS	4.095.306,13	<u>37.796.440,83</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(1.947.301,80)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(626.412,53)	
(-) IPI	(1.748.368,92)	
(-) ICMS	(870.519,37)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(1.070.456,46)	
(-) COFINS	(959.030,12)	
(-) PIS	(207.789,86)	<u>(7.429.879,06)</u>
<b>CUSTOS</b>		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(10.786,28)	
ICMS DIFAL	(472.613,06)	<u>(483.399,34)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		
		<u>29.883.162,43</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(11.057.052,74)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.388.565,70)	<u>(18.445.618,44)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		
		<u>11.437.543,99</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
		<u>(4.695.341,94)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	(3.000.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.820,31)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(807.272,65)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(38.581,23)	
INSS	(90.410,55)	
FGTS	(29.403,58)	
PROVISÃO 13º SALARIO	(30.122,25)	
PROV INSS S/ FERIAS	(7.381,41)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(8.240,49)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(2.160,08)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(2.462,48)	<u>(4.037.855,03)</u>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
13º SALÁRIO	130,18	
VALE TRANSPORTE	14.349,00	
MATERIAL USO E CONSUMO	(35.096,75)	
HONORARIOS CONTABEIS	(52.800,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(8.808,96)	
ALUGUEL	(155.260,38)	
ASSISTENCIA TENICA	(420.000,00)	<u>(657.486,91)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
		<u>6.742.202,05</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		
		<u>6.742.202,05</u>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(362.299,17)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(646.924,40)	<u>(1.009.223,57)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
		<u>5.732.978,48</u>

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.445.006,73 + -5.927,68	3,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	7.445.006,73	3,30
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	7.445.006,73 - 3.925.839,00	1,56
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	1.008.949,95	0,45
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	0,30
	Passivo Total	7.439.079,05	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	0,30
	Ativo	7.439.079,05	

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

### 2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

#### 2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

#### 2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

### 4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2022 é de R\$ 3.925.839,00 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil e oitocentos e trinta e nove reais) de Mercadorias para revenda A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

### 6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

### 7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

### 8. Capital Social

Em 31/12/2022 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

### 10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2022 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais ), na conta Reservas de Lucros para Expansão, e R\$ 1.983.617,70 ( Um milhão Novecentos e oitenta e Três Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos ), na conta Reserva de Lucros a Realizar.

#### 10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



**Empresa:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 268

**C.N.P.J.:** 07.897.039/0001-00

Número livro: 0020

#### NOTAS EXPLICATIVAS

**11. Outras informações:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**12. Data de Aprovação das Demonstrações:** As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2022.

---

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

---

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50





## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2022

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua dos Guajaras, nº 870, andar 10, Centro, CEP nº 30180106- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22



# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Data assinatura:	20/04/2023
Quantidade de páginas:	270		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774320 em 20/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/212.728-0	4ils

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/212.728-0.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH**

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 048/2020

Validade: 31/07/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-034**, em que é interessada a empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ: **07.897.039/0001-00**, Rua Antônio Gravatá nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Getúlio Antônio Habib Cury - CREA/MG: 5976-D**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

**28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios**

**Atividades Licenciadas: fabricar equipamentos**

**Distribuir Materiais/Equipamentos - Importar materiais**

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020

**Etelvina Maria Alves**

MA SP: 357.006-3.

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SRS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.**

**OBSERVAÇÕES:**

**1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 718,64 em 22/06/2020.**

**2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**

**3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.**

**4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.**

---





Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 25/08/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18585922** e o código CRC **D7417096**.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0066549/2020-06

SEI nº 18585922



## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/201.837-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120752089-1, CNPJ 07.897.039/0001-00, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	22/03/2006	31207520891	15/03/2006
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	22/03/2006	3517913	15/03/2006
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) RE-RATIFICACAO	16/05/2006	3537764	24/04/2006
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2008	3924109	01/07/2007
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/01/2010	4284102	18/07/2009
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/03/2013	5019660	08/02/2013
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/07/2014	5346263	01/07/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/06/2016	5762205	02/05/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	03/08/2016	5809414	20/07/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/08/2016	5812442	20/07/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/05/2017	6274995	01/02/2017
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/09/2017	6329956	03/05/2017

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235001188324 e o código de segurança X4iK. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	14/05/2018	6854918	10/12/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/08/2020	7963918	01/07/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/12/2020	8134854	21/11/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2023.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10

CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: BETANIA

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000639322216



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **CICKMONMIJ**

Certidão nº **23.021.062** Exercício: **2023**

Emissão em: **14/04/2023**

Requerimento em: **16:28:31**

Validade: **14/05/2023**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ADHEJJNIKJ**

Documento/Certidão nº **23.021.666** Exercício: **2023**

Emissão em: **14/04/2023**

Requerimento em: **20:27:06**

Validade: **14/05/2023**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.897.039/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:29 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **AD08.FFA3.ADD9.16BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
07.897.039/0001-00	22/03/2006	22/03/2006

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 A - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	R\$ 2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
25.236.598/0001-43	JL HOLDING LTDA	R\$ 198.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 11/12/2020 Número: 8134854

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
07.897.039/0002-83	RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, COND BERILO WARE HOUSE GALPAO 01 A 05, BAIRRO BETANIA, 30590-140, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2023 08:35

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001187961 e visualize a certidão)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 15/02/2023 as 14:58:24.

Válido até: 16/05/2023.

Código de Controle: 878703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
Certidão n°: 909987/2023  
Expedição: 09/01/2023, às 13:36:56  
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.897.039/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
M4010917 SSP MG

CPF  
758.729.606-97

DATA NASCIMENTO  
08/04/1971

FILIAÇÃO  
GETULIO ANTONIO HABIB CURY  
MARIA ELIZABETH RODRIGUES C  
URY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01169920286

VALIDADE  
14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
17/05/1989

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1992367410

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
17/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01032574754  
MG571328571

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1992367410

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1991553841

**1991553841**

**1991553841**

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

NOME		
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	MG11611868 PC MG	
CPF	063.640.696-22	
DATA NASCIMENTO	08/08/1987	
FILIAÇÃO		
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA		
CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
04620738400	29/01/2025	22/04/2009
OBSERVAÇÕES		
A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
BELO HORIZONTE, MG	30/01/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		44249460176 MG570210933

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.897.039/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO GRAVATA</b>	NÚMERO <b>136</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
--	----------------------	-------------------------

CEP <b>30.570-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BETANIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DENTEMED@DENTEMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3374-6768/ (31) 3226-9410</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **13:42:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/04/2023 13:43:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: **07.897.039/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

## GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2023.

Maria Cristina P. de C Teixeira  
Gerente  
GEDIPRO  
Matr. 15445-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira  
Gerente da GEDIPRO

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CARTÓRIO JAGUARÃO - BELO HORIZONTE - MG**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 13/04/2023.

Selo de Consulta : GQD43663  
Cod. Seg. : 7186.7881.7706.0809

Quantidade de Atos Praticados : 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0.35

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABW078121

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CARTÓRIO JAGUARÃO - BELO HORIZONTE - MG**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 13/04/2023.

Selo de Consulta : GQD43664  
Cod. Seg. : 1970.9542.7081.1528

Quantidade de Atos Praticados : 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$2.71 - TFJ: R\$ 2.59 - Valor Final: R\$ 5.30 - ISS: R\$ 0.41

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABW078122



CARTÓRIO JAGUARIBÁ  
TABELIONATO DE NOTAS  
**VERSO**  
**EM BRANCO**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-565

CNPJ: 11.251.832/0001-05 – E-mail: cpl@slm.pe.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

**PROCESSO Nº 030/2023**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28 de Abril de 2023 às 09:00 horas.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Insumos e Instrumentos Odontológicos.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 - Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, sediada a **Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040**, seu representante legal, **Sr. ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, CPF nº. **063.640.696-22**, RG nº **11611868 SSP/MG**, declara

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2023.**

**ATENCIOSAMENTE,**

**DENTEMED**  
**EQUIPAMENTOS**  
**ODONTOLÓGICOS**  
**LTDA:0789703900**  
**0100**

Assinado de forma  
digital por DENTEMED  
EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS  
LTDA:07897039000100  
Dados: 2023.04.26  
16:33:58 -03'00'

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 07.897.039/0001-00

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Abril de 2023 às 10:05

BELO HORIZONTE, 12 de Abril de 2023 às 10:05

**Código de Autenticação:** 2304-1210-0517-0897-7998

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.897.039/0001-00  
**Razão Social:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040900535999643868

Informação obtida em 19/04/2023 09:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001005921.00-10

**CPF/CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**NOME FANTASIA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO

**CATEGORIA:** Matriz

**DATA INSCRIÇÃO:** 02/06/2006

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/06/2006

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 30570040

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** BETANIA

**LOGRADOURO:** RUA - ANTONIO GRAVATA

**NUMERO:** 136

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** LETRA A

**EMITIDO EM**

30/03/2023 14:10:08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.203.188/001-7		CNPJ / CPF 07.897.039/0001-00	DATA DE INÍCIO 22/03/2006	DATA EMISSÃO 31/03/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 240	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 282919900 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
<small>4664-8/00-00 3321-0/00-00</small>				
<small>COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</small>				
				
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.				
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.				
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo				
Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,				
CPF ou Carteira de Órgão de Classe.				

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.